



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249

E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 016/2.021, DE 13 DE JANEIRO DE 2.021.

Retorna servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade do retorno da servidora que encontra-se em gozo de suas férias, para exercer o cargo de Diretor Municipal da Divisão de Saúde;

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Retornar a partir de 14 de Janeiro de 2.021, a servidora: **SANDRA VIEIRA PROCESSO NEVES**, que se encontra de Férias no período de 28 de Dezembro de 2.020 a 26 de Janeiro de 2.021, ficando o restante de 13 (treze) dias para o gozo em data oportuna.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 13 de Janeiro de 2.021.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DENEVAL AMARO DA SILVA

Diretor Mun. de Dir. de Administração